



# Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Centro - CEP 39.400-466 - Montes Claros - MG - PABX: (38) 3690-5400 - Fax: (38) 3690-5440 -  
Assessoria Técnica Financeira (ATF) - Fone: (38)3690-3066 - e-mail: atf@cmmoc.mg.gov.br

## CADASTRO - SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

NOME DO(A) SERVIDOR(A):	MATRÍCULA:
LOCAL DE TRABALHO: GABINETE DO (A) VEREADOR (A)	
CARGO:	DATA DE ADMISSÃO:

Nos termos da Lei Municipal nº 4.778/2015, Portaria nº 107/2016 e demais legislações, solicito receber o Auxílio transporte, cumpridas as exigências abaixo:

A) COMPROVAR RESIDÊNCIA, anexando, à presente solicitação, um dos seguintes documentos:

→ Conta de água, energia, telefone ou correspondência de órgãos oficiais (ex: correspondências bancárias) em nome do(a) servidor(a), com data de emissão atual.

Obs.: Caso o comprovante não esteja em nome do(a) servidor(a), apresentar:

a- Comprovante em nome do cônjuge (apresentar certidão de casamento);

b- Comprovante em nome dos pais, no caso de servidor(a) solteiro(a) que resida com os mesmos;

c- Comprovante em nome do locador, no caso de aluguel (apresentar contrato de locação com firma reconhecida em cartório).

B) AUTORIZO DESCONTAR o valor de até 6% (seis por cento) sobre o meu vencimento mensal, proporcional a 22 (vinte e dois) dias por mês conforme art. 2º da Lei Municipal nº 4.778/2015, para concorrer ao custeio do auxílio-transporte.

C) CIENTE de que declaração falsa constitui falta grave, conforme §1º do art. 2º da Portaria nº 107/2016, DECLARO:

1. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro : \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Montes Claros (MG)

2. LINHA(S) UTILIZADA(S):

( ) ZONA URBANA (Valor da tarifa: R\$ \_\_\_\_\_).

Linha: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Linha: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

( ) ZONA RURAL (Valor da tarifa: R\$ \_\_\_\_\_)

Linha: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Linha: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

**OBS.: NO CASO DA LINHA UTILIZADA SER ZONA RURAL, APRESENTAR CÓPIA DA PASSAGEM OU DECLARAÇÃO DA EMPRESA TRANSPORTADORA CONSTANDO O VALOR.**

3. COMPROMETO-ME a renovar, anualmente, a comprovação do endereço, ou sempre que ocorrer alteração no meu endereço residencial ou dos serviços e meios de transporte mais adequados ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

4. DECLARO, finalmente, sob as penas da lei e de responsabilidade administrativa, civil e penal que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Montes Claros-MG., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Despacho do Presidente**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)